



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 005/2013.**

OBJETO – Contratação de empresa especializada na área de engenharia para elaboração de projetos.

VALOR – R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO –

04 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;
04.001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;
15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da
Secretaria de Serviços Públicos Externos;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica; 650.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

002
Sol. 99
Inx 105
Lic. 146

Nova Santa Bárbara, 28 de maio de 2.013.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Exmo. Senhor, Prefeito Municipal

REF. **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
ENGENHEIRO.**

Solicito através deste que sejam tomadas providências no sentido de contratar de forma EMERGENCIAL engenheiro civil para elaboração de projetos a serem encaminhados ao governo Federal e Estadual, tendo em vista que me encontro contratado a aproximadamente 30 (trinta) dias, e que o Município de Nova Santa Bárbara permaneceu por mais de 01 (um) ano sem engenheiro no seu quadro próprio, existe uma demanda imensa de projetos e obras a serem executadas e acompanhadas, e infelizmente alguns projetos do Governo Estadual e Federal, estão com prazos curtíssimos para serem apresentados, desta forma visando não acarretar nenhum prejuízo ao município, venho solicitar a contratação de um engenheiro civil ou de uma empresa especializada na área de engenharia para que possamos dar andamento na elaboração dos referido projetos.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Paolo Adriano Feracin

Paolo Adriano Feracin

Engenheiro Civil

Exmo. Senhor,
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal
Nova Santa Bárbara – PR

JOÃO ANTÔNIO MONTOTTI

Nova Santa Bárbara, 22 de Maio de 2013.

Ofício n.º 09/13

Prezado Senhor:

Conforme solicitação de Vossa Senhoria estou encaminhando as coordenadas geográficas das estradas do Projeto da pedra irregular:

Estrada do Pocinho:

Coordenada inicial – UTM: 7391282 22K 0525324 (Saída do Pocinho)

Coordenada final – UTM: 7390356 22K 0528461 (Portão do Aterro)

Comprimento: 3,3 Km

Estrada do Cinco:

Coordenada inicial – UTM: 7391685 22K 0525656 (Saída do Cemitério)

Coordenada final – UTM: 7392900 22K 0526355 (Jair Pintar)

Comprimento: 1,609 Km

Estrada Alta das Pameiras:

Coordenada inicial – UTM: 7391227 22K 0525460 (Estrada do Pocinho)

Coordenada final – UTM: 7390748 22K 0525038 (Estrada da Vila Rural)

Comprimento: 0,60 Km

Vila Rural Sol Nascente:

Coordenada inicial – UTM: 7389879 22K 0525968 (Ponto de ônibus)

Coordenada final – UTM: 7390026 22K 0526385 (José Hamilton Zaganski).

Comprimento: 0,491 Km

Sem mais para o momento, agradecemos à atenção.


Fernando Cesar Machado
Engenheiro Agrônomo
Emater – Paraná

Ilmo. Sr.:
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal
Nova Santa Bárbara – Pr.

Fernando Cesar Machado
Eng. Agrônomo
CREA 22877-D 7º Região
CPF: 653.721.189-04



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

004

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS INTERNOS

29/05/2013

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHO CIVIL OU EMPRESA ESPECIALIZADA NA
ÁREA DE ENGENHARIA**

Por meio da presente, venho solicitar a Vossa Senhoria de acordo com a solicitação do Engenheiro em anexo, a contratação de engenheiro civil ou empresa especializada na área de engenharia no valor total de até R\$ 5.000,00, para elaboração dos seguintes projetos:

- 6.000 mts² de Pavimentação poliédrica rural;
- Recape de pavimentação urbana;
- PU (Projeto Urbanístico) de 21 unidades (empreendimentos) do Programa Minha Casa Minha Vida.

Sendo o que se apresenta para o momento.

ATENCIOSAMENTE,

Emmanuel Estevão Nunes Morgado
Secretário Interno

Recebido por: _____ / ____ / ____
Nome Assinatura Data:



Construtora Betel Ltda.

CNPJ 05.256.098/0001-66

005

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

Fone/Fax- (43) 3266-1222

Setor de Licitações e Compras- Maria Rezende

Email: licitacaonsb@gmail.com

Razão Social: Construtora Betel LTDA

Endereço: Rua Cerqueira Cezar, 44 – Zona 04

Fone: (44) 3225- 1760

CEP: 87.014-190 – Maringá – Paraná

“Cotação de Preço”

Item	Descrição do Serviço	Qtd.	Valor Total
1	Pavimentação poliédrica rural	6.000 m²	2.000,00
2	Recape de pavimentação urbana	16.500 m²	2.800,00
3	P.U. (Projeto Urbanístico empreendimentos) do Programa Minha Casa Minha Vida	21 Unidades	200,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

Maringá, 05 de junho de 2013

Construtora Betel LTDA

Rua Cerqueira Cezar, 44 – Zona 04
Fone: (44) 3225-1760
CEP: 87.014-190 – Maringá – Paraná.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000682013-14023098
Nome: CONSTRUTORA BETEL LTDA - ME
CNPJ: 05.256.098/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/06/2013.
Válida até 15/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05256098/0001-66

Razão Social: CONSTRUTORA BETEL LTDA ME

Endereço: R PIONEIRO JOAO ZAVATINI 600 / PQ BANDEIRANTES / MARINGA / PR / 87023-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2013 a 25/07/2013

Certificação Número: 2013062615185304561374

Informação obtida em 26/06/2013, às 15:18:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Fone/Fax- (43) 3266-1222

Setor de Licitações e Compras- Maria Rezende

Email: licitacaonsb@gmail.com

Razão Social: Angra Construtora Técnica LTDA

Endereço: AV. Alziro Zarur, 27 - Zona 21 - Telefax: (44) 3225 1760 - CEP 87080-590

Maringá - Paraná

CNPJ: 77.436.624/0001-80

"Cotação de Preço"

Item	Descrição do Serviço	Qtd.	Valor Total
1	Pavimentação poliédrica rural	6.000 m²	2.160.00
2	Recape de pavimentação urbana	16.500 m²	3.135.00
3	P.U. (Projeto Urbanístico empreendimentos) do Programa Minha Casa Minha Vida	21 Unidades	252.00
TOTAL			R\$ 5.547.00

Maringá, 05 de junho de 2013



Angra Construtora Técnica LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000412013-14023624

Nome: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME

CNPJ: 77.436.624/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/03/2013.

Válida até 23/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77436624/0001-80
Razão Social: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
Endereço: EST CAMBOTA 81 LT 21B / VILA VITORIA / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2013 a 29/06/2013

Certificação Número: 2013053109470368483316

Informação obtida em 26/06/2013, às 15:19:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GARÇA ENGENHARIA LTDA

CNPJ N.º 04.960.759/0001-77

Inscr. Municipal N.º 54.10496

E. 903.00897-04

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Fone/Fax- (43) 3266-1222

Setor de Licitações e Compras- Maria Rezende

Email: licitacaonsb@gmail.com

Razão Social: Garça Engenharia LTDA

Endereço: Avenida Paraíso, 300 - Centro -Fone: (43) 3524-3013

CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio- PR

CNPJ: 04.960.759/0001-77

“Cotação de Preço”

Item	Descrição do Serviço	Qtd.	Valor Total
1	Pavimentação poliédrica rural	6.000 m ²	2.100,00
2	Recape de pavimentação urbana	16.500 m ²	2.970,00
3	P.U. (Projeto Urbanístico empreendimentos) do Programa Minha Casa Minha Vida	21 Unidades	250,00
TOTAL			R\$ 5.320,00

Cornélio Procópio, 05 de junho de 2013



Garça Engenharia LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000492013-14022759

Nome: GARCA ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.960.759/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 28/05/2013.

Válida até 24/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04960759/0001-77

Razão Social: GARCA ENGENHARIA LTDA EPP

Endereço: AV PARAISO 300 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR /
86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2013 a 16/07/2013

Certificação Número: 2013061709024012383166

Informação obtida em 26/06/2013, às 15:20:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

014

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 03/06/2013.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa especializada na área de engenharia para elaboração de projetos.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de empresa especializada na área de engenharia para elaboração de projetos, conforme solicitação do Sr. Paolo Adriano Feracin, Engenheiro Civil do Município, num valor máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Luditk

Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

015

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 03/06/2013.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Setor de Licitações

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 03/06/2013, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para contratação de empresa especializada na área de engenharia para elaboração de projetos, conforme solicitação do Sr. Paulo Adriano Feracin, Engenheiro Civil do Município, num valor máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

04 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;

04.001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;

15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 650.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 03/06/2013.

Prezada Senhora,

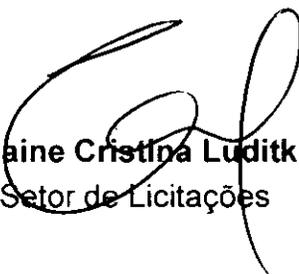
Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Paolo Adriano Feracin, Engenheiro Civil do Município, solicitando a contratação de empresa especializada na área de engenharia para elaboração de projetos, num valor máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

04 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;
04.001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;
15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 650.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik
Setor de Licitações

Também há previsões da Lei nº 8.745/93, que tratam da contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária em casos excepcionais, todos a seguir descritos:

X - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

[...]

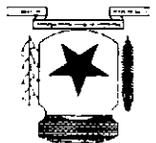
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Observa-se inicialmente contratações em caso de real necessidades estão previsto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, a Seguir:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 03 de Junho de 2013, visando emissão de parecer sob os aspectos da legalidade e atendendo a solicitação do Engenheiro Civil o Senhor Paolo Adriano Feracin, através da correspondência interna datada de 28/05/2013, solicitando a contratação de engenheiro civil ou empresa especializada para elaborar alguns Projetos do Governo Estadual e Federal que estão com prazos curtos para apresentação. No intuito de não acarretar prejuízo à municipalidade, uma vez que o município permaneceu mais de um ano sem engenheiro no seu quadro próprio e houve aumento da demanda, como também acumulo nos projetos e obras a serem executadas, pleiteia a referida contratação para que possa dar andamento na elaboração dos referidos projetos, passo a tecer os seguintes comentários:

PARECER JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

[...]

[...]

i) técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho que não possam ser atendidas mediante a aplicação do art. 74 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; (Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008)

[...]

Portanto é necessário que o Departamento de Contabilidade informe se há a disponibilidade de recursos financeiros através de dotação orçamentária para a realização da contratação solicitada, para que o caso não se enquadre no aumento de despesa com pessoal que não esteja previsto em lei municipal.

Conforme previsto na Constituição Federal (art. 37, IX), sobre contratação por tempo determinado, havendo verdadeiramente necessidade e interesse público no caso específico, far-se-á a contratação por tempo determinado, para que supra naquele momento por período certo aquela deficiência ou situação emergencial. Nesse caso a situação é emergencial conforme solicitação do Engenheiro Civil.

Diante deste caso excepcional, mediante o caráter de urgência, e diante das normas supracitadas, entendemos que a contratação poderá ser realizada para elaboração dos Projetos de: 6.000 mts² (Seis mil metros quadrados) de pavimentação poliédrica rural, Recape de pavimentação urbana e PU (Projeto Urbanístico) de 21 unidades (empreendimentos) do Programa Minha Casa Minha Vida,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

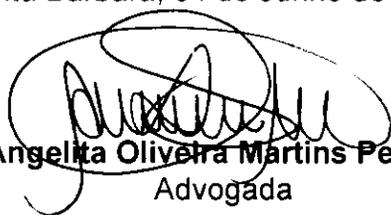
Av. Walter Guimarães da Costa nº 512. Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

conforme a solicitação constante em anexo, mediante cotações prévias para obtenção de proposta mais vantajosa para a municipalidade, com a devida previsão de recursos para tal contratação, razão pela qual encaminha-se a autoridade superior para que decida sobre a contratação ou não do profissional.

Que seja dado ciência à controladoria sobre o teor do procedimento, bem como, encaminhado a autoridade superior para que decida sobre a conveniência ou não de dar prosseguimento ao processo de dispensa.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 04 de Junho de 2013.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Advogada


Rosane Ruy
Controladora Interna

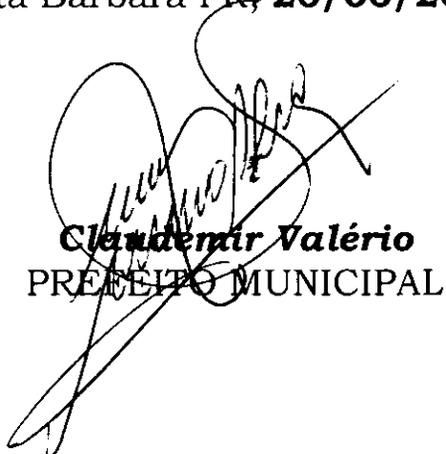


DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 005/2013

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **005/2013**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Serviços Públicos Externos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **26/06/2013**.



Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL

Edição: 797

C

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

DECRETO Nº 039/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve: **EXONERAR:**

Art. 1º - A pedido do Sr. **JOSE AGUIAR CREMA BORGES**, portador do RG n.º 7.223.871-0 SSP/PR, CPF. n.º 025.838.879-37, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 01 de Julho de 2013.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 040/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve: **NOMEAR:**

Art. 1º - Fica Nomeado em caráter efetivo o (a) Sr. (a) **TAIS CONCEIÇÃO MACHADO**, portadora do RG n.º 7.776.568-9 SSP/PR, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 002/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 03/07/2013, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 01 de Julho de 2013.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 005/2013, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Serviços Públicos Externos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8668/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 26/06/2013.

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 006/2013, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS**, conforme solicitação feita pelas Secretarias Municipais, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8668/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 02/07/2013.

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

Concurso Público 002/2010 Edital de Convocação de Posse nº 011/2013

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Londo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, convoca o (os) candidato (s) (a) aprovado (s) no Concurso Público 002/2010, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **02 ou 03 de julho de 2013**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- 01) Carteira Profissional com nº PIS/PAS-EP.
- 02) Carteira de Identidade (RG)
- 03) Número de CPF.
- 04) Certidão de Casamento (se tiver filho menor trazer Certidão de nascimento).
- 05) Título de Eleitor com comprovante da última votação.
- 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).
- 07) Certificado de Conclusão do Curso.
- 08) Registro no Órgão de Classe (Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico)
- 09) Comprovante de Residência.
- 10) 01 Foto 3x4 colorida.

Técnico em Enfermagem – Estatutário

Classif.	Nome do Candidato	N.º Insc	RG
03	Tais Conceição Machado	31124	7.776.568-9

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os habilitados posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Nova Santa Bárbara, 01 de Julho de 2013.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2013

Objeto: Contratação de empresa para divulgação de atos oficiais do

Executivo Municipal. Tipo: Menor preço.

Recebimento de propostas: Até às 13h30 min, do dia 17/07/2013.

Início do Pregão: Dia 17/07/2013, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 7.500,00 (um mil e quinhentos reais), mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Rua Walfredo Braccour de Moraes nº

ato

sob

CRI

bon

Nov

V

de

R

Em

S

R

D

A

Gab

HO

regi

enfe

CIR

94,5

CIR

07,7

nov

02,4

trinf

85,4

vint

15,4

real

PAS

mil

EP

que

D

S

dest

ativ

A

sint

A

seri

que

A

des

alm

F

deb

A

met

a se

D

De

De

As

Art

A

proc

de

orç

A

seri

A

má

con

mot

sint

R

vaic

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**N° 005 / 2013

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico	OK	
7	Edital de autorização do Prefeito	OK	
8	Publicação (Jornal Regional).	OK	
9	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

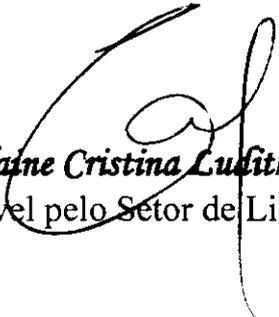
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pág. 24

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 005/2013, registrado em 26/06/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1 ao nº 23, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Lufik

Responsável pelo Setor de Licitações